



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 965/98.

Autoriza Custear Despesas

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinados ao custeio de uma viagem técnica de um grupo de pecuaristas de São Bonifácio à cidade de Lages - SC, para visitaçào de propriedades rurais e a exposição de gado leiteiro, durante a EXPOLAGES.

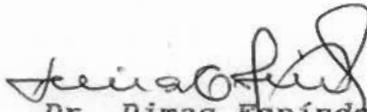
Art. 2º - As despesas decorrente da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente, sendo:

2001-3130 - Serviços de Terceiros e Encargos do Fundo de Desenvolvimento Rural

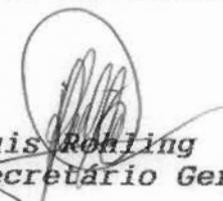
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 24 de novembro de 1998.

  
Dr. Dimas Espíndola  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Luis Rohling  
Secretário Geral